

ANEXO XIII

DESCRIPTIVO DE MEDIÇÃO DAS DISTÂNCIAS DE REUNIÃO DE PÚBLICO

(Consultar Anexo da Instrução Normativa – Imagem não é aprovada no DIOE)

FIGURA 2 – Desenho orientativo para verificação das distâncias em imóveis geminados e outros estabelecimentos, para o porte micro

(Consultar Anexo da Instrução Normativa – Imagem não é aprovada no DIOE)

FIGURA 3 – Desenho orientativo para verificação das distâncias dos empreendimentos de porte pequeno, médio, grande e excepcional aos locais de reunião de público.

(Consultar Anexo da Instrução Normativa – Imagem não é aprovada no DIOE)

FIGURA 4 – Desenho orientativo em layout inviável ao licenciamento em razão da existência de edificações geminadas à edificação armazenadora, a despeito do atendimento da distância para locais de reunião de público.

(Consultar Anexo da Instrução Normativa – Imagem não é aprovada no DIOE)

FIGURA 5 – Desenho orientativo em layout inviável ao licenciamento em razão do não cumprimento da distância mínima em relação aos locais de reunião de público.

(Consultar Anexo da Instrução Normativa – Imagem não é aprovada no DIOE)